



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

1ª votação

-Aprovado por 2/3 -
Em 24 / 03 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021 promulgado pela Lei nº 754, de 09 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a inclusão de despesas com o Programa Municipal de Agentes Ambientais, criado através da Lei Municipal nº 756/2021, por meio da atividade discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II desta lei, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros serão provenientes de **Recursos Próprios**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

2ª votação
-Aprovado por 2/3 -
Em 24 / 03 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2021.


Álvaro Alcantara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

1ª votação

ANEXO I

- Aprovado por $\frac{2}{3}$ -
Em 24 / 03 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

2ª votação

- Aprovado por $\frac{2}{3}$ -
Em 24 / 03 / 2021
Edvaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
08.244.817.2.121	Manutenção do Programa Municipal de Agentes Ambientais	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

Alvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.898.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó



ANEXO II

DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA
DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
08.244.811.2.28	Manutenção das Atividades voltadas ao Financiamento ou Co-Financiamento para Aquisição de Cestas Básicas, Enxovais, Funerais, Auxílio Aluguel, Ataúdes, Translados, Material de Construção e Outros	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00

1ª votação
-Aprovado por $\frac{2}{3}$ -
Em 24 / 03 / 2021
Edivaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó

2ª votação
-Aprovado por $\frac{2}{3}$ -
Em 24 / 03 / 2021
Edivaldo José de Macedo
Presidente
Câmara Municipal de Tacaimbó


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.898.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó